

GABINETE DO PREFEITO  
RESOLUÇÃO Nº 003/2022/CMS

RESOLUÇÃO Nº 003/2022/CMS

Santa Luzia d'Oeste/ RO, 02 de maio de 2022.

O Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 20 de novembro de 1990 e pela Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453/2015/CNS, bem como seu Regimento Interno.

**Considerando:**

1 – Devido à necessidade da atualização do Projeto de Transporte Sanitário existente no Município para atendimentos eletivos.

**Resolve:**

Fica aprovado o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimento de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Santa Luzia d'Oeste/RO.

***ADRIANA VAGMACKER CANTÃO***

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 003/2022/CMS.

***PATRICIA MAGALHÃES DO VALLE***

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Patricia Magalhaes do Valle

**Código Identificador:76D86C5B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/05/2022. Edição 3211

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>